



Portaria IEE nº 10, de 2014

Cria Grupo de Trabalho para elaborar proposta de cooperação entre o Instituto de Energia e Ambiente, a Prefeitura do Campus da Capital e a Superintendência de Gestão Ambiental da USP

O Vice-Diretor do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento do IEE aprovado pela Resolução 5938, de 26-07-2011, e Regimento Geral da USP,

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica criado o Grupo de Trabalho para elaborar, no prazo de 20 dias, proposta de atuação do IEE em cooperação com a Prefeitura do Campus da Capital (PUSP-C) e a Superintendência de Gestão Ambiental da USP (SGA) na implantação do Campus Sustentável da USP.

§ 1º - Sempre que conveniente considerar a implantação de iniciativas piloto no IEE/USP.

Art. 2º. – Designa para compor o Grupo de Trabalho os servidores, e as respectivas áreas do escopo de trabalho:

Samir Tanios Hamzo: gestão de água;

Rinaldo Caldeira Pinto: desempenho energético de edificações e sistemas de iluminação;

Sonia Seger Pereira Mercedes: política de resíduos, planejamento energético e levantamento de usos de energia;

Orlando Cristiano da Silva: bioenergia;

Antônio Carlos de Silos: medições e monitoramento de energia elétrica e redes inteligentes;

André Ricardo Mocellin: sistemas fotovoltaicos e conexão à rede;

Eliane Aparecida Faria Amaral Fadigas: energia eólica e conexão à rede.

Art. 3º. – O Grupo, no desenvolvimento de suas atividades, fica autorizado a solicitar a cooperação de todos os órgãos e servidores do IEE.

Art. 4º. – O grupo de trabalho, após entrega do conteúdo no prazo acima estabelecido, permanecerá ativo com atividade regular de acompanhamento e ajustes.

São Paulo, 03 de Junho de 2014.

Professor COLOMBO CELSO GAETA TASSINARI
Vice-Diretor